



ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - 1º ADITIVO

O Prefeito do Município de Cerquilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1°. – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, referente à data de divulgação do **Resultado Preliminar de Isenção**, conforme segue:

[]	
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 de outubro de 2024
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 e 09 de outubro de 2024
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 de outubro de 2024
[]	





Art. 2°. – Fica retificado o ANEXO I - RELAÇÃO DOS EMPREGOS DO PROCESSO SELETIVO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE, referente aos cargos listados abaixo, conforme segue:

CÓD.	EMPREGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CR*	VAGAS PcD**	SALÁRIO INICIAL CARGA HORÁRIA		REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
[]							
006	MEDIADOR PEDAGÓGICO	01	CR	-	R\$ 38,19 hora/aula	80 Horas Mensais	Ensino Superior Completo em Pedagogia, curso de tutoria para Educação a Distância e experiênciamínima de 2 (dois) anos na função.
007	INSTRUTOR DE FORMAÇÃO DE CABELEIREIRA	01	CR	-	R\$ 21,48 hora/aula	80 Horas Mensais	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 2 (dois) anos na função
008	INSTRUTOR DE BARBEARIA	01	CR	-	R\$ 21,48 hora/aula	48 Horas Mensais	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 2 (dois) anos na função.
009	INSTRUTOR DE MANICURE	01	CR	-	R\$ 21,48 hora/aula	60 Horas Mensais	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 2 (dois) anos na função.
010	INSTRUTOR DE GASTRONOMIA	01	CR	-	R\$ 30,38 hora/aula	60 Horas Mensais	Curso Superior em Gastronomia ou Nutrição e experiência mínima de 2 (dois) anos na função.
011	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	CR	-	R\$ 21,48 hora/aula	80 Horas Mensais	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 2 (dois) anos na função.
012	INSTRUTOR DE ELÉTRICA RESIDENCIAL	01	CR	-	R\$ 21,48 60 Horas hora/aula Mensais		Ensino Médio Completo e experiência mínima de 2 (dois) anos na função.
013	INSTRUTOR DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS	01	CR	-	R\$ 21,48 hora/aula	48 Horas Mensais	Ensino Médio Completo e experiência mínima de 2 (dois) anos na função.
[]							
017	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CADASTRO RESERVA	-	-	R\$ 1.339,11	25 Horas Semanais	Ensino Médio Completo.
018	PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL — CRECHE	CADASTRO RESERVA	-	-	Sem Pedagogia: R\$ 22,95 por hora/aula Com Pedagogia:	36 Horas Semanais	Habilitação Específica em Educação Infantil de Nível Médio na modalidade Normal ou NívelSuperior.





CÓD.	EMPREGO	VAGAS	CR*	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
019	PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	AMPLA CONCORRÊNCIA CADASTRO RESERVA	-	PcD**	R\$ 26,57 por hora/aula Sem Pedagogia: R\$ 22,95 por hora/aula Com Pedagogia:	24 Horas Semanais	Habilitação Específica em Educação Infantil de Nível Médio na modalidade Normal ou NívelSuperior.
020	PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	CADASTRO RESERVA	-	-	R\$ 26,57 por hora/aula Sem Pedagogia: R\$ 22,95 por hora/aula Com Pedagogia: R\$ 26,57 porhora/aula	30 Horas Semanais	Habilitação Específica em educação de Nível Médio na modalidade Normal ou Nível Superior.
[]							
022	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	CADASTRO RESERVA	-	-	R\$ 26,57 por hora/aula	24 Horas Semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização na área específica e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de atuação
[]							





Art. 3°. – Fica retificado o ANEXO I - RELAÇÃO DOS EMPREGOS DO PROCESSO SELETIVO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE, com a retirada dos Cargos: 21 - PEB I Recuperação Paralela, 31 - PEB II - Recuperação Paralela de Língua Portuguesa, 32 - PEB II - Recuperação Paralela de Matemática, 33 - Professor auxiliar PEB de Educação Infantil - Creche, 34 - Professor auxiliar PEB de Educação Infantil - Pré-escola, 35 - Professor auxiliar PEB I - Professor de Educação Básica I (Anos iniciais do Ensino Fundamental), 36 - Professor auxiliar PEB II - Professor de Educação Básica II (Anos finais do Ensino Fundamental) e 37 - Professor auxiliar PEB II - Educação Especial.

Os candidatos inscritos nos Cargos citados no Art. 3º serão realocados em Cargos de Área correspondentes conforme tabela abaixo:

CÓD.	CARGO RETIRADO	CÓD.	CARGO QUE SERÁ REALOCADO
	PROFESSOR AUXILIAR – PEB – PROFESSOR DE		PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
033	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	018	INTEGRAL – CRECHE
034	PROFESSOR AUXILIAR – PEB – PROFESSOR DE		PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -
	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	019	PRÉ-ESCOLA
021	PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I —		
021	RECUPERAÇÃO PARALELA		PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
	PROFESSOR AUXILIAR – PEB I - PROFESSOR DE	020	(ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)
035	EDUCAÇÃO BÁSICA I (ANOS INICIAIS DO		
	ENSINO FUNDAMENTAL)		
037	PROFESSOR AUXILIAR – PEB II EDUCAÇÃO	022	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL
037	ESPECIAL	022	. 10 11 20 00 15, 10 20, 20, 12
031	PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –		PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II —
	RECUPERAÇÃO PARALELA LÍNGUA	023	LÍNGUA PORTUGUESA
	PORTUGUESA		
032	PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –	024	PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
	RECUPERAÇÃO PARALELA - MATEMÁTICA		MATEMÁTICA
		023	PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA
			PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
		024	MATEMÁTICA
	PROFESSOR AUXILIAR – PEB II - PROFESSOR		PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
	DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ANOS FINAIS DO	025	CIÊNCIAS
	ENSINO FUNDAMENTAL) *	026	PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
		020	HISTÓRIA
036	*Candidato deverá enviar e-mail para:	027	PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II —
	coordenacao@consulpam.com.br com	027	GEOGRAFIA
	Número de inscrição e Certificado de Conclusão	028	PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II —
	de Ensino Superior para que seja realocado no		INGLÊS
	Cargo correspondente à formação.	029	PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
		023	ARTE
		030	PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
		U3U	EDUCAÇÃO FÍSICA





Art. 4°. – Fica retificado o **ANEXO III – PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO,** com a inclusão do conteúdo de Conhecimentos Específicos para o Cargo de **MEDIADOR PEDAGÓGICO**, conforme segue:

[...]

MEDIADOR PEDAGÓGICO

A identidade profissional do Pedagogo; A ação do pedagogo e o projeto político pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); As concepções de aprendizagem, currículos e de avaliações no contexto escolar; Parâmetros curriculares nacionais; Educação inclusiva; Educação Instituições colegiadas; Planejamentos: tipos, ações e metodologias; A utilização das TIC (Tecnologia de informação e comunicação) na educação; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações posteriores — Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente; Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e suas alterações posteriores — Estabelece as diretrizes e base da educação nacional; Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de Maio de 2006 e suas alterações posteriores; Diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em pedagogia.

Art. 5°. – Fica retificado o **ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**, com a inclusão das atribuições para o Cargo de **MEDIADOR PEDAGÓGICO**, conforme segue:

[...]

MEDIADOR PEDAGÓGICO

Orientar o planejamento das atividades do Ensino à Distância, ensinar os alunos a utilizar os recursos do ambiente virtual de aprendizagem - AVA - em suas atividades, promovendo momentos de interação e colaboração e favorecendo a construção do conhecimento; Oferecer apoio e incentivar os estudantes a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação; Acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e acadêmicas desenvolvidas pelos alunos; Aplicar provas e fazer correções quando necessário; Acompanhar o upload de provas e realizar o procedimento, quando necessário; Realizar reuniões semanais com o supervisor da Mediação e/ou Coordenação; Realizar reuniões periódicas com os grupos de estudantes para: o Apresentar o curso, a Projeto Integrador, a plataforma e suas atribuições, verificar as dificuldades encontradas pelos estudantes e, caso necessário, reportar ao supervisor de mediação; Participar, sempre que solicitado, de reuniões, formações, treinamentos e encontros, nas modalidades presencial e virtual; Estimular a reflexão e colaboração entre os alunos sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional.

Art. 6°. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

CERQUILHO-SP, 03 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquilho - SP